



**LEI Nº. 1.492 DE 23 DE MAIO DE 2016.**

**Dispõe sobre denominação de Rua Francisco José da Silva, na  
localidade de Biicuíba - Saquarema.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Francisco José da Silva, a Rua sem saída com início na Estrada de Bicuíba e término na propriedade da Sra. Lourdes, na localidade de Bicuíba – Saquarema RJ.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 23 de maio de 2016.

**FRANCIANE MOTTA**

**Prefeita**

Projeto de Lei nº 023/2016

Autoria do Vereador: Abraão Ribeiro do Nascimento